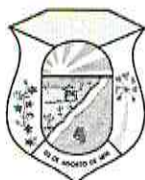


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-008/2017 - DIVERSAS.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, EM CONFIGURAÇÕES SISTEMÁTICAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE AMBOS OS GOVERNOS, ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FORMALIZADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO À DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Aos **11(onze) dias do mês de setembro do ano de 2017, às 09:00 horas**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Secretário e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro, nomeados pela **Portaria nº 023/2017, de 02 de janeiro de 2017**, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:15 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do licitante presente, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou do representante da empresa presente a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem **(3.1.2) do Edital**. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos neste item, estando legalmente apta a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiu ao Certame o seguinte licitante: **XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.148.362/0001-80, neste ato representada pela Sra. Nityeska Dias Moura, sócia, portadora do RG nº 2006009002782 SSP-CE e do CPF nº 032.685.073-28. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que o **Envelope "B" - Proposta de Preços** fosse devidamente rubricado pelo representante e pelos integrantes da Comissão. Procedeu-se em seguida a abertura do **Envelope "A" - Documentos de Habilitação** da empresa participante, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos integrantes da Comissão e pelo representante da empresa. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vista ao representante. Concluída a análise, o Sr. Presidente declarou, de "viva voz", **INABILITADA**, a empresa **XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, por não atender as exigências habilitatórias do Edital, especificamente no que se refere aos itens: 4.3.2 do Edital - não apresentou a Prova de Inscrição junto ao Conselho Regional de Administração - CRA e 4.3.1 - não apresentou Atestado de Aptidão acompanhado do respectivo Contrato. Dada a palavra ao representante da empresa, não houve registro de qualquer impugnação em face do Julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação por parte do licitante presente ao Certame, o Sr. Presidente resolveu, amparado no **art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em razão da inabilitação do único licitante, conceder o prazo de **08 (oito) dias úteis**, a contar desta data, para apresentação de nova documentação de habilitação escoimadas as falhas apontadas. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



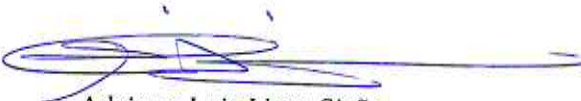
(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-008/2017 - DIVERSAS.


por todos os presentes à sessão, será assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:15 horas** (horário local).

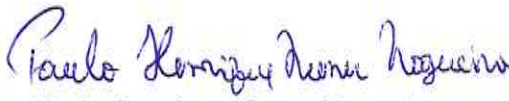
**REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

  
Nityeska Dias Moura  
XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
Adriano Luis Lima Girão  
Presidente da CPL

  
Wallison Rabelo Cruz  
Membro da CPL

  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Membro da CPL